



Resolução Conselho Administrativo

Resolução Administrativa N.º: 8/2025

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais em cumprimento das deliberações da plenária de sessão ordinária ocorrida no dia 29 de Maio de 2025.

Art. 1º - Fica aprovado o relatório do controle interno do 2º semestre de 2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É a resolução.

Paragominas-PA, 29 de maio de 2025.

Ednaldo Colares da Silva
Presidente

